

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA  
DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**Ao Agente de Contratação**  
**Ref.: Edital de Concorrência nº 08/2024**

O signatário da presente, em nome da proponente **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELE**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº 008/2024 e respectivos modelos, adendos, anexos, documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 12 de Setembro de 2024



**APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**  
Procurador  
RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR